

# BOLETIM OFICIAL DO CISCO

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental

## ATOS ADMINISTRATIVOS

Decreto Nº 20/2025 de 07/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Diretor(a) Presidente do Consórcio Público, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, em conformidade com a Lei Nº 1 de 01/01/2025 e demais legislações vigentes.

### DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$ 500.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - CISCO-CONSORCIO PÚB INTERM SAUDE CARIRI OCIDENTAL

2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

|                              |           |    |
|------------------------------|-----------|----|
| 10.122.3.2001.3390300000.880 | MATERIAL  | DE |
| CONSUMO                      | 80.000,00 |    |

|                              |                    |
|------------------------------|--------------------|
| 10.122.3.2001.3390390000.880 | OUTROS SERVIÇOS DE |
| TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | 420.000,00         |

|                             |     |            |
|-----------------------------|-----|------------|
| Valor Total da Ação (2001)  | R\$ | 500.000,00 |
| Valor Total do Órgão (2010) | R\$ | 500.000,00 |
| Valor Total                 | R\$ | 500.000,00 |

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$500.000,00 discriminado nas seguintes dotações:

2010 - CISCO-CONSORCIO PÚB INTERM SAUDE CARIRI OCIDENTAL

2002 - ATEND. A POPULACAO DOS CONSORCIADOS

|                              |                    |
|------------------------------|--------------------|
| 10.302.2.2002.3390390000.500 | OUTROS SERVIÇOS DE |
| TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | 500.000,00         |

|                             |     |            |
|-----------------------------|-----|------------|
| Valor Total da Ação (2002)  | R\$ | 500.000,00 |
| Valor Total do Órgão (2010) | R\$ | 500.000,00 |
| Valor Total                 | R\$ | 500.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SUMÉ,07/07/2025

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA  
Gestor